



Secretaria Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS PESSOA FÍSICA

PROTOCO	OLO		13.548.857			
Solicitante)					
Nome			maicon de lima avelar			
CPF			048.617.165-51			
Data início de funcionamento		onamento	22/03/2023			
CEP			05432-070			
Endereço			R Fidalga 741			
Complemento			casa			
Bairro			Pinheiros			
Município			São Paulo			
Tipo de endereço			Residencial não aberto			
Telefone			(11) 99945-1368			
E-mail			maiconavelar30@gmail.com			
Transmitido em			22/03/2023			
TFE (O co	ódigo TFE	foi gerado a	automaticamente pelo sistema, result	tante dos códigos	s ISS informados)	
	_	ca não esta		•	•	
000001	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		50.00.00			
Atividades	3					
Grupo	Descrição			Serviço	Descrição	
19	DIVERS	DIVERSOS		8899	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Diversos, prestado por profissional autônomo.	
TRSS						
Código		Descrição				
Assinatura						
"O preend	chimento d	deste protoco	olo é ato declaratório do contribuinte.	. Os dados forne	cidos, bem como a conferência da documentação	

"O preenchimento deste protocolo é ato declaratório do contribuinte. Os dados fornecidos, bem como a conferência da documentação necessária, não serão validados ou conferidos no ato do atendimento, salvo a comprovação de legitimidade, conforme determina a Instrução Normativa SF 11/2018"

O representante legal ou procurador supra-assinado declara conhecer que a senha web é intransferivel, que representa a assinatura eletrônica da pessoa física e que assume total responsabilidade decorrente de seu uso indevido.

A entrega deste formulário de inscrição com a documentação abaixo discriminada poderá ser feita por meio eletrônico.

Acesse o Portal 156 pelo caminho: Finanças > CCM > CCM - Inscrever pessoa física ou jurídica (casos que não estão no VRE) ou através do link https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4014.

Faça o login no Portal 156 e encaminhe os documentos listados abaixo digitalizados. Caso tenha solicitado a Senha Web por esse serviço, após a aprovação do CCM a Senha Web será automaticamente desbloqueada.

A validade do protocolo é de 60 (sessenta) dias a contar da transmissão do requerimento.

- RG e CPF originais ou com a assinatura do protocolo com firma reconhecida em Cartório;
- Procuração com validade de até 06 meses, com poderes específicos para desbloqueio de senha web e para inscrição ou alteração no CCM, com reconhecimento de firma do outorgante e apresentação pelo procurador do original dos documentos pessoais ou reconhecimento de firma no protocolo.
- A senha web é intransferível e representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica e que estes assumem total responsabilidade decorrente de seu uso indevido.
- Esta senha poderá ser utilizada para:
- 1) Parcelamento no PPI
- 2) Parcelamento no PAT
- 3) Solicitação de certidões
- 4) Acesso a levantamento de débitos
- 5) Acesso a demais sistemas a serem disponiblizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e outras Secretarias.

%						
Para uso da Prefeitura do Município de São Paulo:						
PROTOCOLO 13.548.857 CPF 048.617.165-51 maicon de lima avelar	ENCAMINHADO EM// RECUSADO EM// DEVOLVIDO EM//					
Assinatura						